

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 50/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 004/2020

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 15/08/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da parceria que tem como objeto Patrulha Dança Santo Antônio.

II- A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes encaminhou através do Memorando n.º 299/2022, datado de 07 de junho de 2022, prestação de contas final acompanhado do relatório do Gestor da Parceria Aliston C. Oliveira.

III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto (Anexo II), declarando seu cumprimento: Patrulha Dança Santo Antônio. De acordo com o extrato bancário foi repassado a entidade o valor de R\$ 29.412,00, em 16 de outubro de 2020. O anexo III foi preenchido corretamente com os valores previstos no plano de trabalho.

IV - De acordo com o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 17/09/2021 de R\$0,00. Foram apresentadas as despesas realizadas no valor de R\$ 29.412,00.

V - Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 30.094,40, incluído nesse valor o depósito de contrapartida no valor de R\$ 682,40 referente à contribuição patronal de Roger Izidoro.

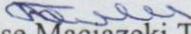
VI – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas, comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais. O Gestor encaminhou relatório, o qual menciona que o objeto foi executado, aprovando a prestação de contas final.

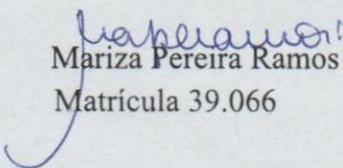
VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, essa comissão solicita o que segue:

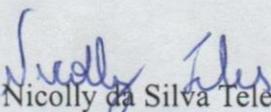
Freely *de* *ma*

- a) Apresentar comprovação da transmissão das lives usando as indumentárias adquiridas;
- b) Encaminhar a comprovação da aquisição das 20 indumentárias novas, através de registros fotográficos, tendo em vista que, nas fotos encaminhadas, algumas indumentárias dos dançarinos já foram apresentadas em prestações de contas de parcerias anteriores, bem como em apresentações anteriores realizadas pelo CTG Patrulha do Rio Grande.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2022.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 38.789